



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

Portaria nº 031/2022.

*O Presidente da Câmara Municipal de URUARÁ,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;*

RESOLVE:

Autorizar, com fundamento no Inciso I do Art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruará, o Vereador **JOÃO CARLOS REIS SILVA**, a se deslocar dessa cidade com destino a cidade de **Santarém**, a serviço deste Poder para participar do curso de capacitação do TCM. Ficando estimado em **04 (Quatro)** dia(s) o serviço objeto da viagem e atribuindo-lhe **04 (quatro)** diária(s), no valor unitário de R\$ **405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais)**, para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento, conforme o que dispõe a Resolução nº 001/2015, de 03 de fevereiro de 2015.

Uruará/Pará, em 24 de maio de 2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

.....
Presidente

RECIBO:

Valor R\$: **1.620,00**

Recebi da Câmara Municipal de Uruará / Estado do Pará, a quantia supra de R\$ **1.620,00 (Um Mil e Seiscentos e Vinte Reais)**.

Proveniente ao **pagamento de quatro (04) diária(s)**. Vereador acima citado, quando da viagem à **Santarém**, a serviço deste Poder. Conforme especificado na **Portaria 031/2022. Nos dias 24, 25, 26, e 27 de maio de 2022.**

Para documento, firmo o presente em **03** vias de igual teor e forma.

Uruará/Pará, em 24 de maio de 2022.

Assinatura: _____

Nome:

João Carlos Reis Silva

Documento:

CPF: 014.341.412-76

Endereço:

Rod. Transamazônica, Km 170 norte, Uruará/Pará.